



## Atenção! Gestores da Assistência Social Frente Fria chegando em Minas Gerais

### O que fazer? Concessão de Benefícios Eventuais em situações de Emergência

As situações de emergência que demandam a oferta de benefícios eventuais devem garantir que a segurança social de famílias e indivíduos seja restaurada. Portanto, é necessária a articulação de toda a rede socioassistencial, visando:

Identificar as famílias e indivíduos que foram impactados pelo frio intenso;

Realizar, de forma ágil, a adequação das provisões às suas demandas;

Avaliar quais bens e serviços já estão disponíveis para atender prontamente às famílias, e quais deverão ser providenciados;

Realizar as concessões de benefícios, no âmbito dos serviços socioassistenciais, exclusivamente, por profissionais de nível superior.

## MAIS INFORMAÇÕES

Sugestões de provisões que podem ser demandadas no contexto de emergência climática proveniente de baixas temperaturas, considerando ainda o cenário da pandemia de Covid-19: cobertores; agasalhos; alojamentos provisórios; alimentação; transporte para os abrigos/alojamentos; kits de higiene Covid-19; itens de higiene pessoal e material de limpeza, dentre outros.

Para mais detalhes, acesse:

- 1) [Sedese orienta gestores sobre a concessão de benefícios eventuais;](#)
- 2) [Perguntas e respostas sobre concessão de Benefícios Eventuais do Suas em situações de emergência e pós-emergência.](#)



## Atenção! Gestores da Assistência Social Frente Fria chegando em Minas Gerais

### O que fazer? Dicas de Prevenção ao contágio pelo Coronavírus para realização do cadastramento e concessão de benefícios eventuais

Realizar as ações de atendimento em locais amplos e ventilados, utilizando máscaras e kits de higiene; Isolar áreas restritas; não compartilhar materiais e manter distanciamento mínimo de um metro;

Evitar a aglomeração de pessoas por meio da disponibilização de itens essenciais que possibilitem a espera pelo atendimento em segurança, como cobertores, agasalhos, alimentação em embalagens individuais e apropriadas para o contexto, locais para higienização das mãos, distribuição de máscaras, dentre outros.



**Atenção** para a segurança das equipes de assistência social e dos usuários, devido à pandemia de covid-19 ! Orientações específicas podem ser encontradas nos materiais já publicados.

# Atenção! Gestores da Assistência Social Frente Fria chegando em Minas Gerais

## O que fazer? Doações - Responsabilidades e Competências



**Municípios:** Coordenar as ações de recebimento de doativos; mobilizar a Sociedade Civil Organizada para o trabalho voluntário; coordenar a atuação de voluntários; organizar o armazenamento e distribuição de doações; e instalar pontos de arrecadação de agasalhos e cobertores, para distribuição quando identificada a necessidade - especialmente durante o período de frio.



**Gestores da Assistência Social:** contribuir nas campanhas de divulgação para arrecadação de doações e atuar conjuntamente com as demais áreas envolvidas na ação, a partir do trabalho das equipes de referência dos serviços no território para identificação/indicação das famílias que serão assistidas pelas doações.



**Atenção** para a segurança das equipes de assistência social e dos usuários, devido à pandemia de covid-19 ! Orientações específicas podem ser encontradas nos materiais já publicados.

# Atenção! Gestores da Assistência Social Frente Fria chegando em Minas Gerais

O que fazer? **Atendimento na Média Complexidade com destaque ao atendimento à população em situação de rua**

Em situação de frio intenso, o trabalho realizado principalmente junto à população em situação de rua é essencial. Nesse contexto, é importante:

Organizar o trabalho das equipes de abordagem social para encontrar pessoas em situação de vulnerabilidade, que estejam nas ruas neste período de frio intenso, respeitando sempre as orientações postas em relação à Covid-19;

Promover a conscientização da população em situação de rua, para que aceitem abrigo/acolhimento, principalmente em situações de emergências e calamidades;

# Atenção! Gestores da Assistência Social Frente Fria chegando em Minas Gerais

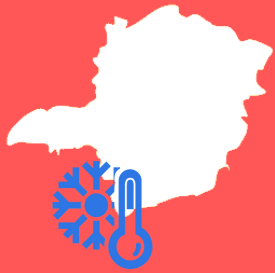


Realizar articulação com as equipes da proteção social básica e da proteção social de alta complexidade para o atendimento a população, quando necessário;

Manter equipes de prontidão, caso necessário, nos territórios, pontos de apoio e pontos de referência instituídos no município, em articulação com a Defesa Defesa Civil e outras políticas setoriais .



**Atenção** para a segurança das equipes de assistência social e dos usuários, devido à pandemia de covid-19 ! Orientações específicas podem ser encontradas nos materiais já publicados.



## Atenção! Gestores da Assistência Social Frente Fria chegando em Minas Gerais

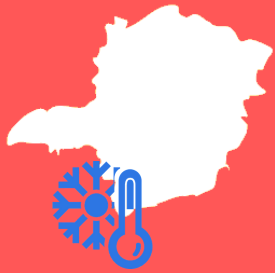
### O que fazer? **Acolhimento - Ampliação de vagas e/ou Instalação de abrigos provisórios**

Elaborar estratégias emergenciais de contingência em função do frio, com ampliação de vagas temporárias em unidades de acolhimento;

Assegurar o acolhimento imediato em condições dignas e de segurança, observando as especificidades dos grupos etários, ciclos de vida, deficiências, dentre outras situações específicas;

Instalar e garantir a manutenção de abrigos provisórios (quando necessários) em escolas, ginásios, centro de eventos etc., com estrutura adequada e possibilidade de proteção à ação do frio;

Manutenção do atendimento aos usuários já acolhidos nas unidades, enquanto perdurar a frente fria;



## Atenção! Gestores da Assistência Social Frente Fria chegando em Minas Gerais

Garantir acolhida segura, escuta qualificada, acompanhamento especializado, oferta de informações e orientações à população;

Garantir acompanhamento psicossocial aos acolhidos, bem como proceder encaminhamentos para eventuais concessões de benefícios sociais;

Se necessário, deverão ser acionadas as ações de segurança alimentar e nutricional, além dos órgãos de abastecimento e distribuição de alimentos, para possibilitar o atendimento da população acolhida;

Articular ações conjuntas de caráter intersetorial com a rede de saúde local.



# MAIS INFORMAÇÕES

Para mais detalhes, acesse:

- 1) Sedese divulga orientações sobre atendimento à população em situação de rua;
- 2) Recomendação sobre a gestão e o funcionamento dos Serviços Socioassistenciais no Estado para o enfrentamento ao novo coronavírus ;
- 3) Recomendações à rede socioassistencial parceira do estado , para a oferta de acolhimento institucional a pessoas com deficiência – Programa Casa lar e Residências Inclusivas



**Atenção** para a segurança das equipes de assistência social e dos usuários, devido à pandemia de covid-19 ! Orientações específicas podem ser encontradas nos materiais já publicados.